



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2021 -

1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Nome

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

CNPJ

Nº 17.659.736/0001-79

NIRE/PE

Nº 26.3.0002130-7

Sede

Av. José Pinheiro dos Santos, nº 104, Agamenom Magalhães, Caruaru/PE, CEP: 55.034-640

Tipo de Estatal

Empresa Pública

Acionista Controlador

Governo do Estado de Pernambuco

Vinculação

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Tipo Societário

Sociedade por Ações

Tipo de Capital

Capital Fechado

Abrangência de Atuação

Nacional

Setor de Atuação

Rádiodifusão Pública e Serviços Conexos

Diretor Administrativo Financeiro

Paulo Virgílio Caldas Paiva – paulo.paiva@epc.pe.gov.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- José Fernando Thomé Juca – Titular SECTI
- Carmelo José Albanez Bastos – Suplente SECTI
- Adilson Gomes da Silva – Titular Casa Civil
- João Paulo da Silva Oliveira – Suplente Casa Civil
- Rafael Farias Loureiro Amorim – Titular PGE
- Paulo Rosenblatt – Suplente PGE
- José Mário Barros Falcão – Titular AMUPE
- José Bonifácio Lira Neto – Suplente AMUPE
- Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto – Titular AIP
- Karoline Maria Fernandes da Costa e Silva – Titular SINJOP
- Jaime Vieira da Silva Júnior – Titular SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS DE PE
- Walmir José de Oliveira das Chagas – Suplente APACEP
- Tereza Cristina da Cunha Accioly – Suplente SOFOPS
- Isália Alves Damacena – Suplente SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa

Diretor-Presidente – Ivanildo Amando Júnior
Diretor de Administração e Finanças – Paulo Virgílio Caldas Paiva
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações – Clidenor Oliveira de Moura
Diretor de Jornalismo, Programação e Produção – Camerino Eloy Sepulveda Neto
Diretor de Conteúdos Digitais – Tiago Gomes Costa
Diretor de Articulação e Projetos Especiais – Milena Silvino Evangelista

2 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A EPC é uma empresa pública de capital fechado, atualmente dependente do Estado, tem como finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos. A atividade da EPC está organizada conforme previsão no Art. 4º, da Lei nº 14.404/2011:

- I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens que lhe forem transferidas ou outorgadas;
- II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;
- III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios, contratos ou outros ajustes;
- IV - produzir e/ou difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, esportiva, científica, de cidadania e de recreação;
- V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;
- VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco;
- VII - exercer a comercialização de espaços publicitários;
- VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da EPC; e
- IX - garantir mínimos de 15% (quinze por cento) de conteúdo regional e de 10% (dez por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal.

2.1 Exploração dos serviços de radiodifusão pública sonora (rádio) e de sons e imagens (TV)

Consiste no principal segmento de negócios da Empresa, que compreende a produção e distribuição de conteúdo e comercialização dos espaços publicitários em decorrência da transmissão e retransmissão do sinal da TV Pernambuco (TVPE), que atualmente integra a Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC (TV Brasil), incluindo ainda a veiculação de publicidade legal de entidades de direito público e de direito privado.

Importante ressaltar que sua produção e programação devem atender aos princípios expressos no art. 221 da Constituição Federal, quais sejam: *preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.*

2.1.1- Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos.

Trata-se da atividade de educação em radiodifusão, comunicação e serviços conexos, para a realização de cursos, oficinas e laboratórios de estudos e pesquisas, incluindo ainda a articulação com os centros de ensino, pesquisa e inovação.

2.1.2 – Prestação de serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Inclui a captação de imagens, a edição e a finalização, com dedicação de mão de obra exclusiva ou não e com locação de material ou não.

2.1.3 - Atividades afins: Compartilhamento de infraestrutura.

Consiste no arrendamento de suas áreas, relativo ao compartilhamento de infraestrutura de transmissão e retransmissão e locação de sua rede física, oriunda do antigo Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, que, juntamente com as concessões de televisão, formam a Rede Estadual de Televisão.

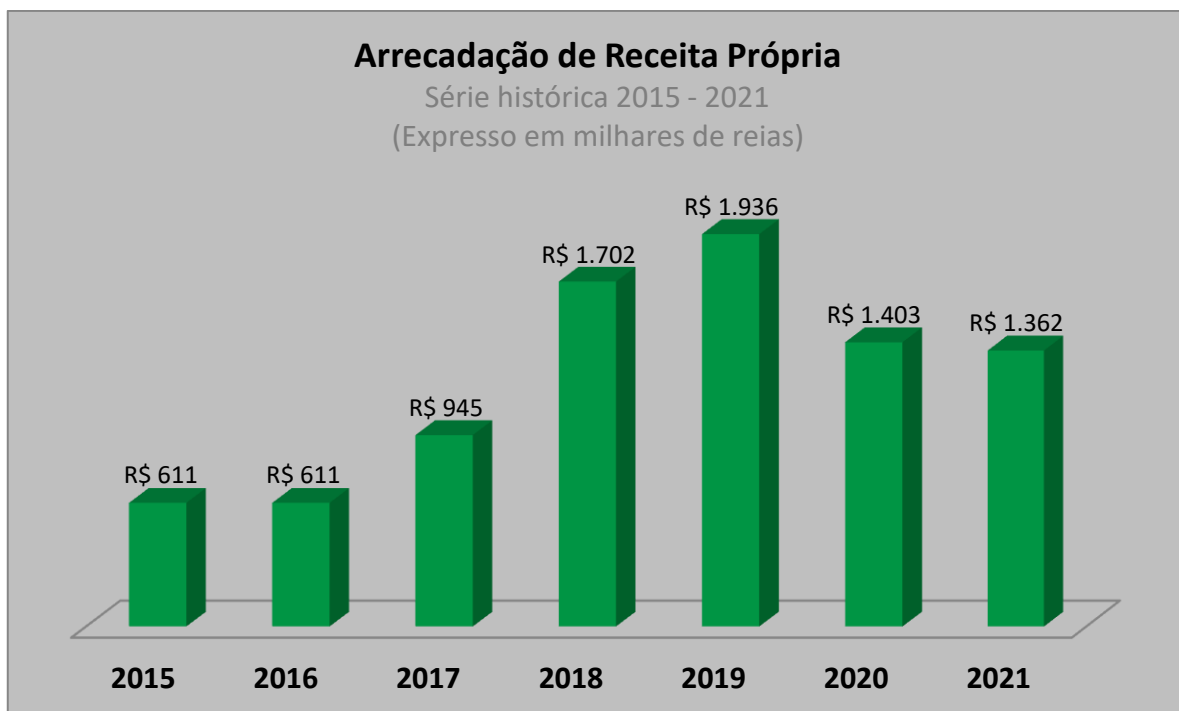
3. Atividade Financeira.

Desde a criação em 2011, a EPC está em busca da sustentabilidade financeira. A partir de 2017, registra-se um aumento de arrecadação por esforço próprio, decorrente, principalmente, da ampliação das fontes de receita, como alternativa importante à subvenção estatal.

O aumento da arrecadação por esforço próprio da EPC, nos exercícios de 2017 a 2021, deu-se, principalmente, em decorrência da ampliação das fontes de receita, com a EPC Serviços, aliada à entrada de veiculação remunerada de publicidade institucional legal na TVPE. Em 2021, a EPC prestou serviços à Secretaria de Cultura de Pernambuco, por meio da execução do Edital de Comunicadores Populares de Pernambuco e realizou uma aproximação estratégica a outros órgãos da gestão estadual com a finalidade de apresentar sua carteira de serviços. Ainda em 2021, a Universidade de Pernambuco (UPE) contratou a empresa para prestar serviço de produção de vídeos voltados para a educação inclusiva.

Sobre o mesmo tema, mas noutra vertente, os efeitos da forte retração econômica, causada pela inesperada pandemia mundial do novo coronavírus, consolidaram os anos de 2020 e 2021 como períodos de baixa na arrecadação na EPC, após 3 anos consecutivos no sentido contrário. Além de redução na arrecadação, houve também diminuição no repasse estatal nos exercícios de 2020 e 2021, e não houve disponibilização de recursos para investimento (grupo 4, fonte 119), como se verifica no quadro abaixo.

DESCRIÇÕES	2020	2021
RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA	R\$ 1.402.555,20	R\$ 1.362.077,98
Repasso Governo (custeio/pessoal)	R\$ 2.675.380,50	R\$ 3.120.616,56
Repasso Governo (investimento)	-	-
Receita própria utilizada com despesa de custeio	R\$ 1.537.529,80	R\$ 1.835.003,41
Receita própria utilizada com despesa de investimento	R\$ 1.030,00	R\$ 46.341,11
DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	R\$ 4.246.840,66	R\$ 5.023.333,66



4. COMPROMISSO PÚBLICO

Considerando a comunicação como um direito humano, ela deve ser tratada por todos os governantes como política pública de Estado, com investimentos e cuidados adequados.

A constituição de uma empresa pública é um instrumento de ação do Estado, auxiliar do Poder Público, que busca interesses superiores aos privados, com objetivo de prestar serviço público, além da exploração da atividade econômica em caráter excepcional, somente admitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, na forma do artigo 173 da Constituição Federal do Brasil.

Portanto, conforme previsto no artigo 238 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, A EPC tem atividades orientadas para a finalidade de atender ao interesse público que justificou a criação da EPC, ou seja, visando ao atendimento do objetivo do serviço de radiodifusão pública, previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Ordinária nº 11.652/2008, de desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, e no inciso III, da mesma lei, de fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação. Para tal, a EPC produz e veicula conteúdo audiovisual de interesse público em todo o Estado, principalmente, através da TV Pernambuco (TVPE).

5. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Orçamentária Anual – LOA, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece orçamento fiscal, de investimento das empresas que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital votante, e o orçamento da seguridade social.

Na LOA 2021 do Governo do Estado de Pernambuco, constam dotações orçamentárias previstas para cada uma das atividades que a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC é responsável, conforme detalhamento:

Ó R G Ã O: 31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00506 - Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC

Programa: 1082 - CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A

Tipo: Finalístico

Objetivo: Operar, produzir programação e manter os sistemas de televisão concedidos ao Estado de Pernambuco

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO								
VALORES POR GRUPO DE DESPESA								
FONTE	1-Passivo e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	0	0	1.008.000	0	0	0	0	1.008.000
0241	0	0	19.300	184.800	0	0	0	204.100
TOTAL	0	0	1.027.300	184.800	0	0	0	1.212.100

Atividade: 4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado

Finalidade: Produzir, retransmitir e manter no ar a programação do canal de televisão concedido ao Estado de Pernambuco

Função: 24-COMUNICAÇÕES

Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	1.008.000
TOTAL DA AÇÃO					1.008.000

Projeto: 4656 - Reestruturação da TV Pernambuco

Finalidade: Recuperar, reequipar a TV Pernambuco para manter no ar a programação do canal de televisão concedido ao Estado de Pernambuco

Função: 24-COMUNICAÇÕES

Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0241	3	3	90	00	19.300
0241	4	4	90	00	184.800
TOTAL DA AÇÃO					204.100

O Total de R\$ 1.212.100,00 (um milhão, duzentos e doze mil e cem reais) é a dotação autorizada na LOA para consecução das atividades indicadas no programa 1082 – Consolidação da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A, para o exercício de 2022.

6. RECURSOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO E IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – LOA

Para melhor monitoramento do impacto das ações realizadas pela Empresa, tanto interna quanto externamente, foram definidos os seguintes indicadores que passaram a ser monitorados continuamente a partir de 2019:

- Implantar a digitalização da EPC para além dos transmissores digitais da TVPE, envolvendo uma reformulação na cultura organizacional da Empresa, mais atenta às novas tecnologias da comunicação e gestão de riscos;
- Estruturar o quadro de pessoal da EPC;
- Requalificar a infraestrutura dos prédios sede e regionais da EPC;
- Ampliar sinal digital da emissora para 41 municípios do estado, por meio do Programa Digitaliza Brasil¹. Esta ampliação solicitará o reforço da infraestrutura de retransmissão em todo o território pernambucano;
- Consolidar a EPC/TVPE enquanto emissora oficial na transmissão de eventos importantes para o calendário artístico-cultural do Estado.

7. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

2020 e 2021 foram anos desafiadores devido ao enfrentamento da Pandemia pela Covid-19. Observou-se os processos de estagnação e declínio econômico, ocasionando a diminuição na arrecadação, o aumento do desemprego, além do sofrimento causado pela perda de milhares de vidas. Porém, mesmo com muitos obstáculos, em 2021 foi possível alcançar resultados importantes para a EPC/TVPE principalmente devido à reforma administrativa e aos investimentos em sua infraestrutura. O processo de digitalização da TVPE, a criação de novos programas (Amplifica, Somzeira, Curta por Aí..), o retorno do jornalismo, a inserção de conteúdo nas redes sociais e o aumento da interação com os telespectadores fez com que, cada vez mais, os pernambucanos se beneficiassem com conteúdos de qualidade. Os avanços são notáveis, mas ainda há um grande caminho a percorrer, cujo maior desafio é o aumento da arrecadação de receita própria, gerando mais oportunidades de investimentos e melhorias.

8. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE CONTROLES INTERNOS

Com a publicação da Lei Federal nº 13.303/2016, que trata do Estatuto Jurídico das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, e do Decreto Estadual nº 43.984/2016, várias mudanças relativas à transparência, bem como à governança corporativa, passaram a ser exigidas. A partir de 2018, iniciativas dessa natureza foram implantadas pela Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC.

A estrutura de governança corporativa da EPC é composta por: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Das sete diretorias estatutárias, atualmente, estão implantadas seis: Diretoria da Presidência, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Operações, Diretoria de Jornalismo, Programação e Produção, Diretoria de Conteúdos Digitais e a Diretoria de Articulação e Projetos Especiais. Além disso, em 2021, para maior transparência e controle, foi implantado a Unidade de

¹O Programa Digitaliza Brasil, criado a partir da Portaria do MCOM N° 2.524/21 estabelece as diretrizes para a conclusão do processo de digitalização dos sinais da televisão analógica terrestre no Brasil. Em Pernambuco, 124 municípios poderão aderir ao Programa. Após manifestação, caso a prefeitura e entidades sejam qualificadas, serão instalados equipamentos de transmissão para digitalização das estações analógicas em operação nos municípios. Também serão distribuídos kits de conversão do sinal analógico para o digital às famílias de baixa renda.

Controle Interno em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.087/2019.

Como resultado da atuação da UCI no primeiro ano de implantação, através dos índices de monitoramento acompanhados pela SCGE a EPC atingiu uma percentual de 91,7% no IAS (índice de atendimento ao sistema de controle interno), chegando ao nível máximo de atendimento. Vale destacar que o estado possui 11 empresas públicas, contudo, apenas duas conseguiram atender.

O Conselho de Administração – CONSAD – é outro importante ponto na governança da EPC. Composto por membros indicados pelo chefe do Executivo Estadual e membros eleitos pela sociedade civil, o CONSAD é o órgão de orientação e direção superior da Organização.

Como empresa pública, a EPC tem por obrigação divulgar seus princípios e diretrizes. Entendendo a transparência como um dos seus valores, espera-se comprometimento nas informações públicas para que o povo pernambucano conheça as ações de gestão da Empresa. Tal qual outras instituições vinculadas ao Governo do Estado, a EPC publica informações de relevância na página da LAI/PE (Lei de Acesso à Informação) e também em seus canais digitais, com destaque para o portalepc.com.br e o site *tvpe.tv*.

9. Remuneração

A Empresa Pernambuco de Comunicações AS – EPC/TVPE adota como remuneração dos Dirigentes os valores descritos no quadro abaixo:

DESCRIPTIVO	NOMENCLATURA	LOTAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações.	DETO	DIPR	DAS-3	1	1.229,22	4.916,86	6.146,08
Diretor de Administração e Finanças	DIAF	DIPR	DAS-3	1	1.229,22	4.916,86	6.146,08
Diretor-Presidente	DIPR	DIPR	DAS-1	1	1.993,32	7.973,30	9.966,62
Diretor de Articulação e Projetos Especiais	DAPE	DIPR	DAS-3	1	1.229,22	4.916,86	6.146,08
Diretor de Conteúdos Digitais	GPROD	DIPR	DAS-3	1	1.229,22	4.916,86	6.146,08
Diretor de Jornalismo Programação e Produção	DIPP	DIPR	DAS-3	1	1.229,22	4.916,86	6.146,08

Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração para exercer suas atividades, apenas tem suas despesas de deslocamento e estada necessárias ao desempenho da sua função indenizadas em um montante que não pode ultrapassar dez por cento a remuneração mensal média dos diretores. Os membros do Conselho Fiscal não recebem remuneração para exercerem suas atividades.